



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Assistente Contábil, bem como Parecer Jurídico emitido Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, **AUTORIZA** o **1º Termo Aditivo para PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 12 (doze) meses ao CONTRATO Nº. 001/2023 – CPL/ CMR**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria, orientação e execução de todo controle e processamento contábil, financeiro, de pessoal e orçamentário da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE**, cujo contratado **R. J. DA SILVA CONTABILIDADE – CNPJ: 38.872.861/0001-32**, derivado do **Processo Licitatório nº. 001/2023, Convite nº 001/2023**. Deve ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais, e determino ainda:

- A Emissão da Nota de Empenho Global no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);
- A Emissão do Termo Aditivo de Contrato;
- Publicação do Extrato do Termo Aditivo de Contrato.

Ribeirão/PE, 31 de janeiro de 2024.


Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE